



FAEC
Federação da Agricultura
e Pecuária - Ceará

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará
filiada à
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil



CNA
Confederação da Agricultura
e Pecuária do Brasil

PORTARIA Nº 002/2019

O Presidente da **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC**, no uso de suas prerrogativas estatutárias e, especialmente no que concerne ao artigo 32, do estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão organizadora do PECNORDESTE 2020, de acordo com as funções abaixo listadas:

Art. 2º - A Comissão ora instituída é composta pelo Vice-Presidente da FAEC e Coordenador Geral do evento, Rodrigo Diógenes Pinheiro, pelo Superintendente do SENAR-CE, Sérgio Oliveira da Silva, como Coordenador Adjunto, pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças da FAEC, Carlos Bezerra Filho e pela Diretora Administrativa Financeira do SENAR-CE, Francileite Cavalcante Furtado Remigio, como Coordenadores Administrativo-Financeiros, pelo técnico Eduardo Mello Barroso, Coordenador da Comissão Técnico-Científica, e pelos membros das seguintes Subcomissões:

Administrativa e Financeira: Maria Augusta Moreira de Sousa, Maria do Socorro Correia Silva, Maria Nilza Luna Lucas;

Comunicação e Mídia: Silvana Ximenes Gomes Frota;

Informática: Brunno Linhares Resende de Carvalho, Geovana Costa e Thiago Moura Varela;

Licitação: Jussara Dias Soares;

Técnica: Ana Kelly Cláudio Gonçalves (Oficinas Vitrine), Mariana Menezes da Silva (Espaço Gastronômico), Carolina Machado Barroso (Responsável Técnica da Exposição e Coordenadora do Showroom Agropecuário), Lauro Ramos Torres de Melo Filho (Espaço do Produtor Rural), Eduardo Queiroz de Miranda (Trabalhos Científicos), Germana Moreira Rocha (Operacional Trabalhos Científicos), Roberta Sá Gondim (Operacional Trabalhos Científicos).

Coordenadores Setoriais: Vinicius Araújo de Carvalho (Apicultura), Antônio da Costa Albuquerque Filho (Aquicultura e Pesca), Lúcia de Fátima Sá Gondim (Artesanato), André de Freitas Siqueira (Avicultura), Mateus Diógenes (Bovinocultura), Francisco Augusto de Sousa Júnior (Caprinovinocultura), Rodrigo de Freitas Souza (Equinocultura), Tiago Silva Andrade (Suinocultura), Cosma Nadir Olímpio Juniar Ellyan (Turismo Rural), Emerson Pinto Moreira (Trabalhos Científicos), Henrique Matias de Paula Neto (Exposição de Animais)

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE

Fortaleza, 07 de outubro de 2019

FLÁVIO VIRIATO DE SABOYA NETO
Presidente